



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 21/03/2019A c.d.p.v. aprovou o
Relatório final, nos termos
propostos (continua)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A REUNIÃO
21/03/2019

Assunto: Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal (Extensão do C. de Saúde do Louriçal) - Proc. n.º 03/2019

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 21/12/2018, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Canas – Engenharia e Construção, S.A.
- Conjuntura Intensa, Lda.
- Novagente – Empreitadas, S.A.
- Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda.
- Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.
- Civilcasa II – Construções, S.A.
- EFIMA – Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda.
- Construções Marvoense, Lda.
- Nortejuvil – Sociedade de Construções, Lda.

3. É admitida a concurso a proposta apresentada pelo único concorrente, **Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.**, com proposta no valor de € 629.999,92, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 365 dias, sendo esta a ordenação possível.

4. Em face do acima mencionado e por não haver lugar à audiência prévia prevista no artigo 147.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do citado Código.

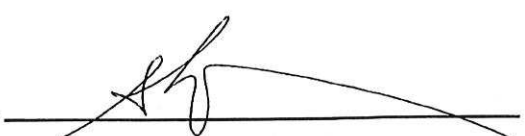


Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Júri,

O Presidente,


(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,


(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,


(Carlos Santos Sousa – Eng.º)

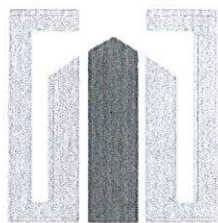
DECLARAÇÃO

A CANAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., com sede na Rua do Ferrador, 11 3090-945 Paião, Contribuinte nº 501 145 923, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Figueira da Foz, sob o nº. 501 145 923, declara para os devidos efeitos, que para o procedimento **"REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO LOURIÇAL (EXTENSÃO DO C. DE SAÚDE DO LOURIÇAL) - PROC. N.º 03/2019"** não vai apresentar proposta porque o valor da proposta ultrapassa o valor base.

Paião, 8 de fevereiro de 2019

Ana Gomes

Assinado de forma digital por ANA CATARINA GOMES CANAS
 DN: cn=, ou=CANAS-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.,
 o=S.A. CATARINA GOMES CANAS, ou=Centro Figueira da Foz, ou=Qualificação
 Certificada - Representativa, ou=Termo de uso atípico (1),
 email=dig@canas.pt, c=PT, ou=SE, ou=Registo Comercial
 ASSINAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE
 CONTRATACAO em@canas.pt
 serialNumber=11248215, v=1.0 GOMES CANAS
 granfome@ANACATARINA, ou=ANACATARINA GOMES
 CANAS
 Data: 2019.02.08 11:50:26 Z



Conjuntura Intensa

Construções Cívicas & Obras Públicas

DECLARAÇÃO

Conjuntura Intensa, Lda. com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, nº 25, 3100-480 Pombal, concelho de Pombal, pessoa coletiva nº 510 076 963, representada pelo gerente, Leonel Domingues Rodrigues, matriculada na conservatória do registo comercial de Pombal, sob o nº 510 076 963, com capital social de € 67.000,00, titular do Alvará de Construção nº **68426-PUB**, vem por este meio informar que na sequência do estudo para a elaboração da proposta referente a **"Reabilitação do centro de Saúde do Louriçal (Extensão do C. de Saúde do Louriçal) - Proc. n.º 03/2019"** verificámos a impossibilidade de nos enquadrarmos no preço base definido.

Assim, informamos V/ Exas. que, nestas circunstâncias, não iremos apresentar proposta para o presente procedimento.

Pombal, 10 de fevereiro de 2019


CONJUNTURA INTENSA, LDA
AGÊNCIA

OBRA: "REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO LOURIÇAL (EXTENSÃO DO C. DE SAÚDE DO LOURIÇAL) - PROC. N.º 03/2019"

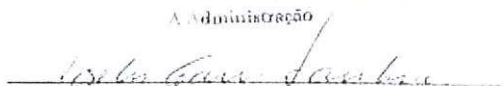
DECLARAÇÃO

José Luís Carreira Faustino, cartão de cidadão nº 07108398, válido até 11/05/2021, residente na Rua das Covas, Vidigal, 2410-308 - Leiria, na qualidade de representante legal da Nova Gente Empreitadas, S.A., número de identificação fiscal 506 287 858, com sede na Avenida Principal, Vidigal, Apartado 788, 2401-978 Leiria, vem desta forma informar V. Exas. que, em resposta ao procedimento de concurso da empreitada **"Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal (Extensão do C. de Saúde do Louriçal) - Proc. n.º 03/2019"** verificamos a impossibilidade de apresentação da proposta, em resultado do valor base do estipulado para o procedimento ser demasiado baixo, o que inviabiliza a execução do referido contrato em conformidade com requisitos estipulados pelo caderno de encargos, condições técnicas e demais elementos patenteados a concurso.

A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise desta de acordo com o Artigo 70º -Alínea d) do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro.

Leiria, 5 de Março de 2019

 **NOVAGENTE SA**
A Administração



Declaração

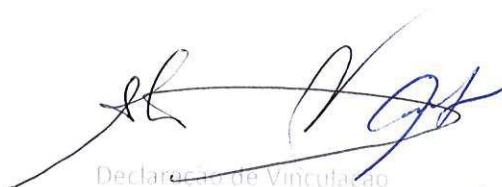
**ELIDIO
MARTINS
ALFERES**

Assinado de forma
digital por ELIDIO
MARTINS ALFERES
Dados: 2019.03.08
10:00:16 Z

1 – Elídio Martins Alferes, portador do cartão de cidadão nº 03313657 2 ZXO, com residência profissional na Alameda dos Bombeiros Voluntários Bloco 1-2º Esquerdo, Apartado 31 - EC Anadia, em Anadia, na qualidade de representante legal da **Socértima® – Sociedade de Construções do Cértima, Lda**, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários Bloco 1-2º Esquerdo, Apartado 31 - EC Anadia, em Anadia, com NIPC n.º 501 456 260, com o Capital Social de 500.000,00 €, titular do Alvará de Construção nº 370, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de: "**Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal (Extensão do C. de Saúde do Louriçal)**", declara que em virtude do valor da proposta apurado ser superior ao valor do preço base do procedimento, e nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 47 conjugado com a alínea d) do nº 2 do art.º 70 e alínea o) do art.º 146 do Código dos Contractos Públicos, não apresentara proposta.

Anadia, 8 de março de 2019


Elídio Martins Alferes
A Gerência


Declaração de Vinculação

DECLARAÇÃO

JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO SA, sociedade anónima, de Obras Públicas e Construção Civil, com sede na rua da Oliveirinha – local e freguesia de Nogueira do Cravo concelho de Oliveira do Hospital, **Titular do Alvará de Empreiteiro de obras públicas n.º 34812**, concorrente à empreitada de "**Reabilitação do Centro de Saúde do Lourical (Extensão do C. Saúde do Lourical)**", declara que não apresenta proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimento pelo motivo do valor desta ser superior ao Valor Base.

A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise desta de acordo com o art. 70 alínea d) do DL 18/2008 de 29 de Janeiro.

Nogueira do Cravo, 08 de Março de 2019

JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO, SA



CIVIL
CASA

OPERAÇÃO
eic
SISTEMA DE
CONTABILIZAÇÃO
ELECTRONICA
OC

PME líder

REAL PRINTING

DECLARAÇÃO

José Bernardino Saraiva Lopes Amado, com o Cartão de Cidadão nº 4323124, residente em Outeiro de Gatos - Meda, na qualidade de representante legal de Civilcasa II Construções, S.A., empresa com sede na E.N. 331 - Meda, concelho de Meda, distrito da Guarda, titular do Alvará de Construção Nº 59909-PUB, com o contribuinte Nº 507458583, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Meda sob o nº 507458583, com o capital social de 250.000,00 Euros, vem pela presente informar V. Ex^{as}, que o valor global que resultou do estudo efectuado dos elementos disponibilizados no concurso, excede o valor base previsto para a execução da empreitada **“Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal”**.

Assim e por não ser possível atingir um valor inferior ao valor base do concurso, informamos que a empresa não apresentará a sua proposta.

Meda, 8 de Março de 2019

Assinado Por: CIVILCASA II - CONSTRUÇÕES, S.A.
Motivo: Documento assinado digitalmente
Localização: Meda, Portugal
Data da Assinatura: 08/03/2019 11:45:59 GMT +00:00

DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

EFIMA – EFICIÊNCIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO, LDA, com sede em Rua Cardeal da Mota, nº 8 – 1º E/F, 6000-158 Castelo Branco, pessoa coletiva n.º 513097759, representada por Rui Eduardo Paulo Gonçalves Fialho, declara que não apresenta Proposta de Preço, nem documentos exigidos no Programa de Procedimento, visto que o valor apurado é superior ao valor base definido pelo Dono de Obra.

Na sequência do estudo/análise dos artigos da Lista de Preços Unitários fornecida pelo Dono de Obra, verificou-se a impossibilidade de enquadramento, na presente data, no preço base definido, tornando desta forma inviável a análise da nossa proposta conforme o disposto na alínea d) do Artigo 70º do Código dos Contratos Público.

Castelo Branco, 08 de Março de 2019

**RUI
EDUARDO
PAULO
GONCALV
ES FIALHO**

Assinado de forma digital por RUI
EDUARDO PAULO GONCALVES FIALHO
DN: c=PT, o=EFIMA - EFICIENCIA,
INSTALACOES E MANUTENCAO, LDA,
2.5.4.97=VATPT-513097759,
ou=Certificate Profile - Qualified
Certificate - Representative, ou=Terms
of use at [https://www.digitalsign.pt/
ECDIGITALSIGN/rpa](https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/rpa), ou=Entitlement -
ASSINAR EM PLATAFORMAS
ELECTRONICAS DE CONTRATACAO,
email=geral@efima.pt,
serialNumber=PNOPT-10529007,
sn=PAULO GONCALVES FIALHO,
givenName=RUI EDUARDO, cn=RUI
EDUARDO PAULO GONCALVES FIALHO
Dados: 2019.03.08 17:31:17 Z

DECLARAÇÃO

CML 004-19

As **Construções Marvoense, Lda.**, com o NIPC 502 699 868 e sede na Rua da Liberdade 8D, 3050-563 Ventosa do Bairro – Mealhada, vem pela presente informar V. Exas., no âmbito da empreitada de **“Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal (Extensão do C. de Saúde do Louriçal)”** que o valor total da proposta que resultou do estudo que se efectuou aos elementos patenteados no processo do concurso, excede o valor base previsto para a execução da referida empreitada.

Assim e por não ser possível atingir um valor inferior à base do concurso, informamos que conforme determina o artigo 70º alínea d) do CCP as **Construções Marvoense, Lda.** não apresentará os elementos correspondentes à sua proposta.

Ventosa do Bairro, 8 de Março de 2019

Assinado Por: CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDA.
Localização: Ventosa do Bairro, Mealhada
Motivo: Aprovo o documento
Data da Assinatura: 08/03/2019 18:24:35 GMT +00:00

Graça Maria Neves Batista



(Graça Maria Neves Batista)
Gerente da Firma Construções Marvoense, Lda

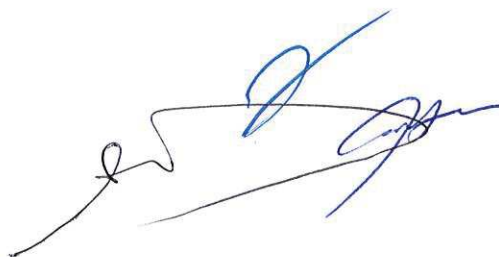
DECLARAÇÃO

NORTEJUVIL – Sociedade de Construções, LDA., Empresa de Construção Civil e Obras Públicas, com sede na Rua de Robim, freguesia de Real, concelho de Amarante, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do concurso que tem por objeto a execução da empreitada de **“REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO LOURIÇAL (EXTENSÃO DO C. DE SAÚDE DO LOURIÇAL) - PROC. N.º 03/2019”**, cujo Dono de Obra é o Município do Pombal, declara, na sequência do estudo realizado para a elaboração da proposta, que a mesma não se enquadra no preço base definido no programa de procedimento, inviabilizando, assim a nossa proposta.

Face ao exposto não iremos proceder à entrega da nossa proposta e respetivos documentos que a constituem.

Vila Meã, 08 de março de 2019

O Gerente





MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0007/CMP/19, celebrada em 29 de Março de 2019 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5.3. Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal (Extensão do C. de Saúde do Louriçal) - Proc. n.º 03/2019 - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º 104/DMOP/19, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 14/03/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Reabilitação do Centro de Saúde do Louriçal (Extensão do C. de Saúde do Louriçal) - Proc. n.º 03/2019 - Relatório Final

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 21/12/2018, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Canas – Engenharia e Construção, S.A.*
- Conjuntura Intensa, Lda.*
- Novagente – Empreitadas, S.A.*
- Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda.*
- Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.*
- Civilcasa II – Construções, S.A.*
- EFIMA – Eficiência, Instalações e Manutenção, Lda.*
- Construções Marvoense, Lda.*
- Nortejuvil – Sociedade de Construções, Lda.*

3. É admitida a concurso a proposta apresentada pelo único concorrente, Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 629.999,92, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 365 dias, sendo esta a ordenação possível.



MUNICÍPIO DE POMBAL

4. Em face do acima mencionado e por não haver lugar à audiência prévia prevista no artigo 147.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação, conforme previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do citado Código.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Carlos Santos Sousa – Eng.º)"

Junto à informação encontra-se o documento 1 que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final bem como a única proposta admitida;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao único concorrente, a empresa Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 629.999,92, mais IVA, com o prazo de execução de 365 dias, nos termos do Relatório supra transcrito.